Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 08 de abril de 2026 às 13:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8199575: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2026 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CARGO MOTORISTA II

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8199575

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA,** Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado de Títulos, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a aplicação de prova prática/avaliação de títulos, a classificação e a contratação para o cargo temporário conforme a vaga a seguir estipulada.

2. Durante toda a realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, "*caput*" da Constituição Federal. O Processo Seletivo Simplificado de Títulos será de caráter classificatório e destina-se a contratação temporária, do seguinte cargo, remuneração e carga horária:

VAGAS	CARGO	SALÁRIO/ Horas	VALE ALIMENTAÇÃO	HABILITAÇÃO
01	Motorista II	R$ 2.866,88 40 horas semanais	R$ 300,00	Ser alfabetizado,possuir Habilitação categoria AD, conforme Código de Trânsito Nacional, para dirigir,caminhão dois e três eixos, ônibus e ambulância.

3. As contratações oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado de Títulos dar- se- ão unicamente para preenchimento de vaga de caráter excepcional e temporário, necessária em razão de ter esgotado a lista classificatória dos Processos Seletivos realizados anteriormente, ou de restar frustrada a seleção realizada anteriormente, por ausência de interessado ou aprovado;

4. Para as contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, ficam assegurados os direitos e deveres previstos na Lei Complementar nº 80, de 17 de outubro de 2017 e alterações;

5. O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e o resultado final serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Macieira www.macieira.sc.gov.br e/ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br;

6. O Processo Seletivo Simplificado seguirá o seguinte cronograma;

DATA	ATO
08/04/2026	Publicação do Edital
09/04/2026 à 16/04/2026	Período de Inscrições (05 dias úteis)
17/04/2026	Publicação de Classificação Preliminar

22/04/2026	Aplicação de Prova Prática
23/04/2026	Publicação do Resultado da Prova Prática e da Análise de Títulos
24/04/2026	Prazo para recurso contra Resultado da Prova Prática e Análise de Títulos (01) dia útil)
27/04/2026	Análise e Julgamento dos Recursos
28/04/2026	Homologação Resultado Final

O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá na avaliação da prova prática, de títulos e de caráter classificatório.

DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas dos dias **09/04/2026 à 16/04/2026**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, junto a Prefeitura Municipal de Macieira, Rua José Augusto Royer, n. 133, centro de Macieira/SC. As inscrições poderão ser enviadas para o e-mail seletivo@macieira.sc.gov.br. **No caso de envio por e-mail**, os documentos deverão ser encaminhados em arquivo único (preferencialmente em formato PDF),

2) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3) As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição própria, constante do Anexo I deste Edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados;

4) O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;

5) Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração;

6) É vedada a inscrição condicional, via fax ou por correspondência; contudo será permitida inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato procuratório, com firma do outorgante devidamente reconhecida por Tabelião, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade do procurador, autenticada em Cartório;

7) Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido;

8) As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Especial de Avaliação excluí-lo deste Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como, se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações;

9) O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo Simplificado, após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital;

10) A aceitação da inscrição não desobriga o Candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O Candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

11) A inscrição em desacordo com o presente Edital impossibilita a participação no Processo Seletivo Simplificado ou a contratação;

11.1 São requisitos para Inscrição:
I- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Ter no mínimo 18 anos completos no ato da posse;
III - Estar em gozo com os direitos políticos;
Estar quite, se de sexo masculino, com as obrigações militares;
Atender às condições especiais prescritas para o preenchimento do cargo.

12) As inscrições serão gratuitas;

13) É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Macieira.

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Os títulos apresentados receberão pontuação conforme as seguintes tabelas:

CARGO	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
MOTORISTA II	Habilitação exigida	4,00
	Prova Prática	4,00
	Tempo de serviço na área com apresentação de comprovação da função	1,00 a cada 02 anos

● **Prova Prática para Motorista II:** Consistirá na operação dirigir,caminhão dois e três eixos, ônibus e ambulância, avaliando-se a destreza, segurança, conhecimento do veículo e cumprimento de roteiro pré-determinado.

2. A Prova Prática será realizada no dia 22 de abril de 2026.

3. Após o recebimento dos títulos e preenchimento da Ficha de Inscrição, os documentos serão inseridos em envelope lacrado e assinado pelo candidato responsável pela inscrição. **No caso de envio por e-mail**, os documentos deverão ser encaminhados em arquivo único (preferencialmente em formato PDF), até o prazo final de inscrição, sendo considerada válida a documentação constante no e-mail recebido dentro do prazo estipulado. Após o envio, não será permitida a complementação, substituição ou inclusão de novos documentos.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

Maior idade;
Maior pontuação na prova prática;

Maior tempo de serviço, comprovado com carteira de trabalho ou contrato de trabalho, através de declaração do órgão/instituição em papel timbrado assinado;
Exercício efetivo da função de jurado (art. 440 do CPP).

2. Permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público;

3. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, ou necessidade de contratação, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada ordem classificatória.

4. O presente Processo Seletivo de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório;

5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos por Comissão designada pelo **Decreto n° 2431/2025.** A comissão acompanhará todo o Processo Seletivo.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizadas as contratações pela Prefeita Municipal, serão convocados os candidatos pela ordem de classificação, observado a legislação municipal. O candidato convocado terá o prazo de 01 (um) dia útil a partir da convocação formal para apresentar os seguintes documentos (SOMENTE NO ATO DE CONTRATAÇÃO, NÃO DEVENDO SER ANEXADO NA INSCRIÇÃO):

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- Registro Geral (RG)
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Comprovante de Residência(validade de 60 dias);
- Comprovante de Escolaridade;
- Numero da conta bancária para pagamento (obras, agricultura, adm e educação, banco do brasil)(cras e saúde, sicoob);
- Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série, Qualificação Civil, Data de emissão.
- CNH quando for o caso;
- Certidão de antecedentes criminais (são 2 certidões, 1º e 2º grau, https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes);
- Certidão da justiça eleitoral;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidades em exercício de função pública;
- Declaração de segmento étnico e racial.

- Foto 3x4;
- Comprovante de vacinação do COVID19
- Declaração da secretaria de saúde, de que todas as vacinas estão em dia.
- Exame admissional (SESI, agendamento para o exame somente com Taciane, na prefeitura), exames de qualquer outro lugar, não será aceito.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

2. Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente manter atualizados, junto à Prefeitura Municipal, os seus endereços e telefones (próprios e se possuir, para recado) a fim de que possam ser convocados.

3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação local.
4. O presente Processo Seletivo Simplificado tem caráter exclusivamente classificatório.
5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, observada a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.
6. Considerando a suspensão da homologação do concurso público edital nº 001/2024 e dos processos seletivos 01/2024 e 02/2024 do município de Macieira, e respeitando os princípios constitucionais, e em especial da impessoalidade, publicidade, eficiência e legalidade e não prejudicando o andamento dos serviços prestados por estes cargos, o contrato terá vigência até o término do ano de **2026**, com possível prorrogação conforme Art. 5º da Lei 786/2015.

Macieira/SC, 08 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
Prefeita Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES AO CARGO

VAGAS	CARGO	SALÁRIO	HABILITAÇÃO/ ATRIBUIÇÕES DO CARGO
01	Motorista II	R$ 2.866,88	Ser alfabetizado, possuir Habilitação categoria AD, conforme Código de Trânsito Nacional, para dirigir, caminhão dois e três eixos, ônibus e ambulância. **Principais Atribuições:** Dirigir veículos e utilitários, transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança, obedecendo aos itinerários pré-estabelecidos, cumprindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantia e segurança dos passageiros, transeuntes e de outros veículos. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída, chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Cumprir escala de trabalho. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Auxiliar o médico ou enfermagem em emergências na ambulância/serviço de urgência e emergência. Dirigir e conservar as ambulâncias da frota da Administração Pública, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança no trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de pacientes e resgate de pessoas nas rodovias, vias e logradouros públicos, bem como em prédios públicos e privados. Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Zelar pela documentação própria e do veículo. Cumprir as normas do poder executivo municipal que digam respeito a utilização do veículo, relativamente deveres e obrigações, bem como as demais instruções que regulam o assunto. Responsabilizar-se pelas despesas provenientes de multas ou danos causados aos veículos do poder executivo municipal e de terceiros por eventuais acidentes, desde que seja declarado culpado (a). Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda bem como pelo bem-estar de seu ambiente de trabalho. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Estado de Santa Catarina
***P*refeitura Municipal de Macieira**

Ficha de Inscrição MOTORISTA II

Número da inscrição:	
Nome:	Data de Nascimento:
Nome da mãe:	
N° do RG e/ou CPF:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
e-mail:	
Telefone/celular:	
Cargo:	

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO	COMPROVAÇÃO
Possuir Habilitação categoria AD, conforme Código de Trânsito Nacional, para dirigir, caminhão dois e três eixos, ônibus e ambulância.	
Experiência profissional comprovada na área 1,00 ponto a cada 02 anos completos.	

Macieira, ___/_____/_____.

_____ _____

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do Responsável pela inscrição

Obs.: os documentos citados neste Edital serão anexados nesta ficha de inscrição.

Estado de Santa Catarina
***P*refeitura Municipal de Macieira**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:	
Numero da Inscrição:	CPF:

Como candidato ao Edital de Processo Seletivo nº 010/2026, para a vaga de:

( ) Motorista II

Solicito a revisão do processo seletivo quanto ao(s) seguinte(s) aspecto(s):

Descrição/fundamentação

Macieira, ___de ___de 2026.

_____

Assinatura do Candidato

Obs: Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

Recebido em: _____/_____/2026. _____ Responsável pelo recebimento.